



RESOLUÇÃO Nº 011/2019

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE RÁDIO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES 2020 – 2024 DE XAXIM-SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de XAXIM-SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal nº 4.397/2019, por sua Presidente Glória Aparecida Pieresan, **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE RÁDIO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES 2020 – 2024 DE XAXIM-SC**, de acordo com o **Artigo 6º da Resolução nº 007/2019 publicada em 29 de agosto de 2019.**

Art. 1º - O espaço temporal destinado à participação e apresentação dos candidatos a Conselheiros Tutelares 2020-2024 deverá ser igual para todos os candidatos.

Art. 2º - Fica a critério das Emissoras de Rádio a verificação quanto a disponibilidade de dia e horário para as devidas apresentações, cabendo a esta Comissão quanto a organização relacionada ao tempo e ordem dos candidatos mediante publicação própria.

Art. 3º - As apresentações deverão seguir o que rege o Art. 3º da Resolução nº 008/2019 de 04/09/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim-SC, 19 de setembro de 2019.

GLÓRIA APARECIDA PIERESAN

Presidente CMDCA